

14

Ata da sessão ordinária do T.R.E.

No dia doze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Afonso Lagez, presentes os exmos. srs. des. Pedro Braga, Faria e

Souza, dr. José Américo Macedo, Edício Fernandes, Rauldolfo Bastiello e Agemar de Sena e do Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Expediente: Prot. 1326/58. O Tribunal resolveu que o jurista bacharel Olavo Drummond, poderá ser posto à disposição do Ministério da Saúde, sem ônus para a Justiça Eleitoral. Protocolos nos. 1360, 1357, 1355, e 1366/58 do M.M. Juiz Eleitoral de Resplendor comunicando haver diplomaado o Vice-Prefeito e instalado a Câmara Municipal de Resplendor. Prot. 1353 de Resplendor. O sr. Antônio Santa Cecília, 1º Tenente Especial da Polícia, comunica instalação da Câmara Municipal de Resplendor, que transcorreu em absoluta ordem, tendo a Câmara recusado empossar o Vice-Prefeito eleito, que impetrou mandado de segurança contra esse ato da Câmara. Julgamentos - Feitos com d.º. Processos relatados pelo exco. sr. dr. José Américo Macedo. Mandado de segurança nº 1/59 de Resplendor. Impetrante: José Lobo Saracelos. Houve logarum a desistência. Recurso nº 1077/58 de Medeira. Recorrente: Partido Social Democrático. Recorrido: Junta Apuradora. Tomaram conhecimento do recurso unanimemente e,

contra o voto do exmo. sr. de Aguiar
 de Sousa, que anulava a eleição de
 prefeito e vice, negaram provimento
 ao recurso, mandando os autos à
 Procuradoria. Processos relatados pelo
 exmo. sr. des. Faia e Souza. Re-
 curso nº 15/59 de Lagoa Dourada.
 Recorrente: U.D.M. e P.R. Recorrido:
 Junta Apuradora. Negaram pro-
 vimento. Consulta nº 6/59 de
 Sacramento. Consultante: Juiz Elei-
 toral. Não tomaram conhecimento.
 Feitos Diversos nº 133/57 de Santos
 Dumont. Assunto: Prestação de con-
 tas. Interessado: Juiz Eleitoral.
 Aprovaram as contas, com um
 saldo de cr\$ 19,50 a favor da Jus-
 tiça Eleitoral e mandaram passar,
 oportunamente, provisão de quitação.
 O Tribunal resolveu antecipar as
 suas sessões de segunda e quarta
 dias 9 e 11, para quarto e seis-
 do corrente mês. O exmo. sr. des.
 Presidente, encerrou a sessão.
 Em 1.º de maio de 1959, o sr. des. subsecre-
 tário, lavrou a presente ata.

[Assinatura]
 Presidente.